



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

07 de Agosto de 2014 - ANO - XIII. Nº 809 - Pág. 01 à 08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 214 /2014 DE 06 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora PATRICIA PONCIANO DA SILVA, matrícula 11993, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do servidor de educação básica, a partir de 01 de abril de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 06 de Maio de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento**.

**PORTARIA nº. 215/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo n.º 4210/2014, que noticia **195 faltas** da servidora concursada, **Silvana Santos Tavares Pessoa, matrícula nº 09104**, conforme Fichas Financeiras. Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 159, 163 e 164 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA**, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de inassiduidade habitual por parte da servidora Silvana Santos Tavares Pessoa, **professora, matrícula nº 09104**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 07 de maio de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**.

**PORTARIA Nº 216 /2014 DE 06 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA JERONIMO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 009698, com base no **Art. 63**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE**, na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do servidor de educação básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no

vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 02 de Maio de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento**.

**PORTARIA Nº. 217/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º 6475/2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **FERNANDA MOIANO CUNHA**, matrícula 047591, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, referência GR-CL01, com carga horária de 200 horas. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 06 de Maio de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração**.

**PORTARIA nº. 218/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Considerando o inteiro teor do Processo n.º 6460/2014, que noticia **83 faltas** da servidora concursada, **Ana Cláudia Abreu de Carvalho, matrícula nº 37929**, conforme Fichas Financeiras. Considerando o disposto no art. 152, inciso II, c/c os artigos 159, 163 e 164 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZA**, á Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplina para apurar suposta prática de inassiduidade habitual por parte da servidora Ana Cláudia Abreu de Carvalho, **auxiliar operacional, matrícula nº 37929**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 08 de maio de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**.

**PORTARIA Nº 219/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 5804/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **MISHELLE DE OLIVEIRA AUGUSTO**, matrícula n.º 035993, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 12/05/2014 a 11/05/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de Maio de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação**. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração**.



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barros

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

Francisco Alberto Martins Neto

## PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 220/2014 EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 5899/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora **AURISLEDA MARTINS DE SOUSA**, matrícula n.º 12374, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 08/05/2014 a 07/05/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de Maio de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 221/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de maio de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

ANEXO UNICO DA PORTARIA 221/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

Ord	Matric	Nome do Servidor	Cargo	CH	ESCOLA ANTERIOR		ESCOLA ATUAL	
1	33059	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	395-ESCOLA TANCREDO NEVES	328-ESCOLA 12 DE OUTUBRO		398-ESCOLA PARAIBO DO SABER
2	52072	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	359-ESCOLA GUARARU			359-ESCOLA GUARARU 384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO
3	36076	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	251-ESCOLA SANTA RITA POTIRA			243-ESCOLA MANOEL ROCHA
4	12239	ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA	328-ESCOLA 12 DE OUTUBRO		495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA
5	2632	ELISABETH DE SOUSA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO B	300	231-ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUS			
6	39372	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	307-ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA-ANE			270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
7	37784	FRANCISCA LUBIANA EVARISTO RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT			243-ESCOLA MANOEL ROCHA
8	12248	GERICINA TAVARES DUTRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	207-ESCOLA INARRUDA	488-CRECHE HERDEIROS DO FUTURO		207-ESCOLA INARRUDA
9	52091	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	804-CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA	241-ESCOLA LUIZA MORAES CORREIA TAV	330-ESCOLA MARIANA DE MIRANDA FIRME
10	39885	JAME ANTONIO SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	200	601-SERVIDOR COM PROCESSO DE ABAND			349-ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA
11	47599	JOANA BARBOSA MUNIZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	291-ESCOLA AUREA ALVES PEREIRA	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE	205-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALE



12	1777	JOANA PACHECO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	289-ESCOLA CESAR NILDO GONIM PIAMPL			279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE	
13	47325	JOAO LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC BAS B	200	275-ESCOLA MIRIAM PONTES JUCA			268-ESCOLA CELINA SA MORAIS	
14	34036	JOAO ROCHA JUNIOR	PROFESSOR EDUC BAS B	200	255-ESCOLA TRADENTES	207-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISC	281-ESCOLA NOELIA DE ALEMAR	190-EDUCACAO SEDE	
15	34102	JOICE EUGENIO JOIA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	272-ESCOLA HELENA DE AGLARI DIAS			203-ESCOLA CORONEL RAMUNDO DE OLIVEIRA	
16	11973	JOSE IVANI JUNIOR	PROFESSOR EDUCACAO B	200	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE	494-ESCOLA DANILLO SA BENEVIDES MAGA		210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE	
17	35148	LARALISE LIMA BARROSO	AGE SUP GERENCIAL	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA			190-EDUCACAO SEDE	
18	12119	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	256-ESCOLA SANTA JOANA DARC			214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
19	43425	MANOEL FLORENTINO NETO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	249-ESCOLA RUBENS VAZ			240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOT	
20	35741	MARGARIDA DAMASCENO DE SOUZA	AUX OPERACIONAL	200	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SA			260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO	
21	18688	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	317-ESCOLA FIRMINO SOARES DE MOURA			190-EDUCACAO SEDE	
22	33181	MARIA DAS GRACAS SENA DE QUEIROZ	AUX OPERACIONAL	200	342-ESCOLA MANOEL CAMILO			244-ESCOLA MOISENHOR ANDRE VIANA CAMURCA	
23	12453	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA			661- CRECHE TIA DIDI	
24	36052	MARIA LIDUINA BATISTA DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	200	628-CRECHE DR TAGO PEREIRO			239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	
25	47056	MARIA SIMONE SOARES FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	238-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	246-ESCOLA RAMUNDO JERONIMO DE SOU		249-ESCOLA RAMUNDO JERONIMO DE SOU	
26	36987	MARIANA LIMA VECCHIO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	358-ESCOLA GUARARU			359-ESCOLA GUARARU	384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO
27	12826	MICHELARITA SANTOS FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	204-ESCOLA DANILLO DALMO DA ROCHA CD			230-ESCOLA AFRONSO DE MEDEIROS	
28	12226	MICHELLE MENDES DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	323-ESCOLA JOSE NUNES DE MIRANDA	324-ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA		321-ESCOLA JOAO CORDEIRO DE MIRANDA	324-ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA
29	52136	PAMELLA ARAUJO DANTAS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	202-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO	472-CRECHE IRMA DA PAZ		472-CRECHE IRMA DA PAZ	
30	38324	REGINALDO PAVIA PONTES	AUX OPERACIONAL	200	480-CRECHE COSMO E DAMAZO			245-ESCOLA OSMAR DIOGENES PINHEIRO	
31	12475	SUELI TEIXEIRA VITAL	PROFESSOR EDUCACAO B	200	628-CRECHE DR TAGO PEREIRO			661- CRECHE TIA DIDI	
32	54878	TEREZA NEUMA LOBO DE ARAUJO PINHEIR	PROFESSOR EDUCACAO B	200	338-ESCOLA YARA GUERRA SILVA			249-ESCOLA RUBENS VAZ	
33	12205	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	376-ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA			359-ESCOLA GUARARU	384-ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de maio de 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de EducaçãoJOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO  
Secretário de Administração

**PORTARIA N° 222, DE 12 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1° Conceder a servidora JOSELIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula n° 008938, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de MARCO - CE, dias 13, 14 e 15 de maio de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnico Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2° As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas n° 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

**PORTARIA N° 223, DE 12 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1° Conceder a servidora LILIANA RODRIGUES CAVALCANTE, Professor da Educação Básica, matrícula n° 35758, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de SENADOR SÁ-CE, dias 13, 14 e 15 de maio de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnica Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2° As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas n° 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de maio de

**2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA N° 224, DE 12 DE MAIO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1° Conceder a servidora MARIA APARECIDA PACOPHAYBA RAPOSO, Professor da Educação Básica, matrícula n° 37838, 03 (três) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para despesas com viagem à cidade de MORRINHOS-CE, dias 13, 14 e 15 de maio de 2014, tendo por objetivo participar das Ações de Cooperação Técnica Pedagógica do Prêmio Escola Nota Dez junto a este município. Art. 2° As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária n° 0821.12.122.0091.2.067 (Apoio Administrativo à Secretaria de Educação) Elementos de Despesas n° 3.3.90.14.00 (diárias civil) consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 12 de maio de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

### PORTARIA

**PORTARIA N° 046 /2014-IMAC.** Considerando o Art. 3°, da Lei n° 1.647 de 06 de junho de 2005; Considerando o disposto no Art. 66 do Decreto n° 6.514 de 22 de julho de 2008, no qual é passível de multa o desenvolvimento de atividade, potencialmente poluidora, sem o devido licenciamento ou em desacordo com a obtida; Considerando a necessidade de estipular condicionantes e regras para impedir e desestimular a poluição sonora provocada pela utilização indiscriminada de som mecânico ou ao vivo durante a realização de eventos no Município de Caucaia/Ce. Considerando a necessidade de cadastramento e monitoramento dos estabelecimentos e imóveis que costumam realizar eventos utilizando equipamento sonoro mecânico ou ao vivo no Município de Caucaia/Ce. O Presidente do Instituto do Meio



Ambiente de Caucaia-IMAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º do Decreto nº 45 de 13 de julho de 2005. RESOLVE: Art.1º. A partir da presente data a realização de eventos utilizadores de equipamentos sonoros mecânicos ou ao vivo, no Município de Caucaia, só poderão ocorrer mediante a solicitação, antecipada, de Autorização Ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC; Art.2º. Nas Autorizações Ambientais concedidas deverão constar, além da identificação e qualificação do responsável, o endereço completo do local aonde será realizado o evento, cláusulas condicionantes contendo o horário de início e de encerramento bem como os valores mínimos e máximos das emissões sonoras recomendáveis pela Legislação pertinente; Art. 3º. A Autorização Ambiental acima deverá ser solicitada com antecedência de pelo menos 10(dez) dias antes do evento cujo local de realização deverá ser, antecipadamente, inspecionado e fiscalizado por técnicos ou fiscais do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC. Art.4º. Todas as Autorizações deverão ser emitidas até a quarta feira anterior da semana da realização do evento o qual em sendo realizado sem a devida Autorização poderá ser multado e encerrado, especialmente se descumprir as condicionantes da Autorização ou for flagrado provocando poluição sonora. Art. 5º. Exceto em casos excepcionais, determinados apenas pelo Instituto do Meio Ambiente de Caucaia-IMAC, não será concedida Autorização Ambiental para a realização de eventos com a utilização de PAREDES e/ou SIMILARES, considerados estes últimos as caixas de som de alta potência sonora montadas no porta-malas ou carroceria de veículos. Art. 6º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Caucaia, 25 de julho de 2014. **Fernando Mario Siqueira Braga** Presidente.

## CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL

**EDITAL DE CITAÇÃO.** A Corregedora Geral do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor MAX WELL BARROSO LEITÃO, Agente de Suporte Gerencial, matrícula nº. 39037, que ante a suposta prática de inassiduidade habitual, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº. 5104/2014, através da Portaria nº. 33 de 07 de maio de 2014 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, por ter supostamente infringido o previsto no artigo 159, da Lei Complementar nº. 01/2009 de 23.12.2009. FAZ SABER, que em razão de não ter sido encontrada para a citação pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer à Corregedoria Geral do Município, na sala de audiências, situada à Rua Cel. Correia, nº. 2061, Centro, próximo a estação de trem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Complementar nº. 01/2009, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um defensor dativo, para no prazo de cinco (05) dias, a contar da ciência de sua nomeação apresentar defesa escrita. Caucaia, 05 de agosto de 2014. Patrícia Abrantes de Oliveira Botelho - CORREGEDORA GERAL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

### EXTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO.** CONTRATO N°: 20140130002. **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 00.017/2013. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO:** JDG GRÁFICA E EDITORA LTDA MEI. DO **OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO FINALIDADE A ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 23.2301.2205.3.3.90.39.00.3.3.90.39.47. **DA RATIFICAÇÃO:** PERMENECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO

CONTRATO ORIGINAL. **DATA:** 31/07/2014. **DA ASSINATURA:** ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

### PORTARIA

**PORTARIA N° 16, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.** Nomeia Francisca Juliane Batista do Nascimento para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo IV, Simbologia CCTEC-4, do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCA JULIANE BATISTA DO NASCIMENTO,** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO IV, Simbologia CCTEC-4, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** em 01 de agosto de 2014. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Instrumento de Distrato do Contrato de nº. 20130820002** Secretaria de Educação. Por este instrumento, **MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 07.616.162/0001-06, por intermédio da **Secretaria de Educação,** estabelecida na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2.000, Centro, Caucaia, Ceará, neste ato representada por seu(sua) Secretário(a), **Ambrósio Ferreira Lima,** brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF-MF sob o nº. 134.358.333-00, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE, e a Empresa **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.024/0001-88 e CREA CE 39613 - CE com sede no endereço Rua General Castelo Branco, nº 28, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-040, Fortaleza, Ceará, neste ato representado pelo Sr. Manoel Aírton Falcão Graça Filho, inscrito no CPF nº. 641.873.573-00, doravante designado(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE, têm justo e acertado o presente DISTRATO, que se regerá pelas cláusulas abaixo, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir. **Cláusula Primeira. Objeto.** Através deste instrumento tem-se por destrato o Contrato de nº 20130820002 Contratação de Empresa para a Cobertura de Quadra Poliesportiva Pequenas nas Escolas do Município de Caucaia Secretaria de Educação celebrado entre o PRIMEIRO DISTRATANTE e o(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE em 12 de março de 2014. **Cláusula Segunda. Condições Gerais.** Em decorrência da desistência da empresa, segundo cópia do documento em anexo, ajustam os contratantes que o PRIMEIRO DISTRATANTE não mais utilizará o os serviços representados pelos SEGUNDO(A) DISTRATANTES, individualizado na Cláusula Primeira, após o dia 12 de março de 2014. Por efeito, o PRIMEIRO DISTRATANTE estará desobrigada quanto ao pagamento das parcelas dos serviços correspondentes a períodos posteriores a esta data em favor do(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE, bem como de quaisquer outros valores, seja a que título for. **Cláusula Terceira. Foro.** Fica eleito o foro da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir as questões oriundas deste Distrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**Cláusula Quarta. Publicação.** Em respeito e observância ao Princípio da Publicidade que rege a atividade administrativa, serão publicados, resumidamente, os termos deste distrato no Diário Oficial do Município de Caucaia-CE. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. Caucaia-CE, 12 de março de 2014. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE** - Secretaria de Educação. **Ambrósio Ferreira Lima - LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 09.042.024/0001-88. MANOEL AIRTON FALCÃO GRAÇA FILHO - CPF-MF 641.873.573-00 - Segundo Distratante.**

## EXTRATOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 20131217002, que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA VECTRA LTDA - EPP**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 20131217002, **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Caucaia/Ce, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA VECTRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.086.320/0001-95 e CREA 41351, com sede na Rodovia CE 341 KM 375, casa A, Apuiarés/CE, CEP 62.630-000, neste ato representada por **FRANCISCO RONALDO BARBOSA DE SOUSA**, simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1** O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, e Art. 65, II e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: 2.1** O Contrato nº. 20131217002 têm como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORRO PVC NAS ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**. **2.2.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução e de vigência dos serviços supracitados por mais 120 (cento e vinte dias) a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 12 de novembro de 2014 e o prazo de vigência do referido contrato em 12 de novembro de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA. 3.1** O artigo 57, parágrafo 1º, e 2º do inciso II, da Lei nº 8.666/93, traz que: § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente ateados em processo. § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Justifica-se o presente Aditivo de Prazo em razão de as escolas publicas municipal estão instaladas em localidades distintas e de difícil acesso e que para atender as necessidades dos corpos docentes das escolas e aos anseios das comunidades na Execução de Forro PVC nas escolas que houve um acréscimo no cronograma físico da obra. Conforme justificativa do Engenheiro Francisco Wellington Camelo Pinheiro. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: 4.1** O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 5.1** As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: 6.1** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 15 de julho de 2014. Secretaria de EDUCAÇÃO - Ambrósio Ferreira Lima. Contratante. **CONSTRUTURA**

**VECTRA LTDA - EPP - FRANCISCO RONALDO BARBOSA DE SOUSA** Contratada.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130801001 EDUCAÇÃO**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e de outro lado, **ANTÔNIO FERNANDO BATISTA PEREIRA**. Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de nº **20130801001 EDUCAÇÃO**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro, Caucaia CE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Ambrosio Ferreira Lima**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 134.358.333-00 doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **ANTÔNIO FERNANDO BATISTA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 468.317.893-15, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm como justo e aditado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO: 2.1** Constitui objeto do Contrato Original a **locação do imóvel localizado na Rua José Bezerra Sobrinho, nº 1783, Conjunto Metropolitano, Caucaia Ce, com área total de 450,00 m2, destinado ao funcionamento do Nedi Cosmo e Damião.** **2.2** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. **CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA: 3.1** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: 4.1.** Em razão do Aditivo da vigência do contrato original, o valor global do contrato original fica aditivado em mais R\$ 7.825,00 (sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais), a ser pago em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 1.565,00 (hum mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para fazer conta às despesas decorrentes da execução do contrato. **4.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO. 6.1** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 05 (cinco) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 29 de julho de 2014. **Secretaria de Educação - Ambrósio Ferreira Lima Secretário LOCATÁRIO. Antônio Fernando Batista Pereira LOCADOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 219, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Exoneram dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de junho de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 219, DE 30 DE JUNHO DE 2014. Mês: JUNHO/2014. CARGOS: COMISSIONADOS.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
1	53562	ALANA LEITE MIRANDA	SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	CCTEC-2	900,00
2	55505	ANA PAULA BARROS DA SILVA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	CCASS-2	2.250,00
3	52900	ANNE MALANE FERREIRA	COORDENADOR ODONTOLOGIA	CCASS-2	2.250,00
4	55507	ANTONIO DE FRANCA E SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCASS-2	2.250,00
5	52936	FABIANA RODRIGUES DA COSTA CORDEIRO	SUPERVISOR SETOR EPIDEMIOLOGICO	CCTEC-3	840,00
6	55739	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	DIRETOR EXECUTIVA DA ATENCAO BASICA	CCESP-2	4.050,00
7	55781	VANDERLEY CRUZ MENEZES	SUPERVISOR OPERACAO E REGULACAO	CCASS-3	1.350,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>13.890,00</b>

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 30 de junho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº. 220/2014-GAB/SECRETÁRIO. CESSA O EFEITO DA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR** o efeito da Portaria n.º 186, de 02 de junho de 2014, que concede **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** ao servidor, VANDERLEY CRUZ MENEZES, SUPERVISOR OPERACIONAL E REGULACAO, matrícula n.º 55781, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 30 de junho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº. 221, DE 01 DE JULHO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 10.742 de 30 de junho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **DAIANE SILVA SOUZA**, a partir de 30 de junho de 2014, aprovado (a) em Seleção Pública, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**PORTARIA Nº. 222, DE 01 DE JULHO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM RADIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **CONSIDERANDO** o que

dispõe o Art. 111 da Lei Complementar n.º 07 de 02 de abril de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder** aos servidores que trabalham com radiação a Gratificação de Risco de Vida de 40% (Quarenta por Cento), calculada sobre o vencimento base do cargo efetivo, aos servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 222, DE 01 DE JULHO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (QUARENTA POR CENTO).**

TEC. EM SUP. DE SAUDE			
Ord.	Nome	Lotacao	Adm
1	CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	HM-SANTA TEREZINHA	1/7/2014
2	ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA	HM-SANTA TEREZINHA	1/7/2014
3	JOHNATAN SILVA HOLANDA	HMAGR	1/7/2014
4	LENINE FRED MATOS DOURADO	UPA	1/7/2014
5	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	UPA	1/7/2014
6	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	HMAGR	1/7/2014
7	YURY BARROSO	HMAGR	1/7/2014

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº. 223, DE 01 DE JULHO DE 2014. Nomeiam para os cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 223, DE 01 DE JULHO DE 2014. Mês: JULHO/2014. CARGOS: COMISSIONADOS.**

ORD.	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
1	ANTONIO DE FRANCA E SILVA	DIRETOR GERAL	CCESP-2	4.050,00
2	AURELIO LOPES DE MESQUITA	SUPERVISOR TECNICO DE CONTAS MEDICAS	CCTEC-2	900,00
3	EVELINE SAMPAIO DE MELO	SUPERVISOR TECNICO	CCTEC-03	840,00
4	JRACEMA MARTINS MOREIRA	SUPERVISOR DA ATENCA O PRIMARIA	CCTEC-03	840,00
5	JACQUELINE RODRIGUES MARTINS	SUPERVISOR OPERACAO E REGULACAO	CCASS-3	1.350,00
6	MAPA PEREIRA DIAS	SUPERVISOR TECNICO	CCTEC-03	840,00
7	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE SAUDE BUCAL	CCASS-02	2.250,00
8	VANDERLEY CRUZ MENEZES	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CCTEC-3	840,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>11.910,00</b>

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



**PORTARIA Nº. 224, DE 01 DE JULHO DE 2014. Concedem Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei nº 1.755, de 03 de julho de 2006 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Produtividade para os Servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, ocupantes de cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, referente ao mês de **MAIO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.****

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 224, DE 01 DE JULHO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE. Mês: MAIO/2014.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (RS)
1	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
2	335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
3	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	135,84
4	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	135,84
5	35289	CLEISON ARAUJO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
6	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
7	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	135,84
8	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
9	10044	DJALMA REIDIMAR VENTURA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
10	10007	DJANIRA RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	135,84
11	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	135,84
12	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
13	10412	ELIENE EUGENIO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
14	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AGE SUP EM SAUDE	135,84
15	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
16	405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	135,84
17	291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AGE SUP EM SAUDE	135,84
18	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
19	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
20	35391	JERONIMO VIANA DE OLIVEIRA	AUX OPERACIONAL	135,84
21	448	JOAO DA ROCHA MELO	AGE SUP EM SAUDE	135,84
22	35393	JOSE ALCIONE SOARES	AUX OPERACIONAL	135,84
23	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
24	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	AUX OPERACIONAL	135,84
25	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
26	35296	LIDIANE GOMES DE ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	135,84
27	388	LUCIANE PIRES CHAVES	AGE SUP EM SAUDE	135,84
28	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AGE SUP EM SAUDE	135,84
29	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
30	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	135,84
31	472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
32	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR	AUX OPERACIONAL	135,84
33	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	135,84
34	246	MARIA ALVES SILVA MACIEL	AGE SUP EM SAUDE	135,84
35	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
36	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
37	35294	MARIA EVANIA DE ALMADA BARROS	TEC SUP EM SAUDE	135,84
38	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AGE SUP EM SAUDE	135,84
39	620	MARIA JOSE SOUSA HOLANDA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
40	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RI BEIRO	AGE SUP EM SAUDE	135,84
41	10054	MARILENE DA COSTA SILVA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
42	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AGE SUP EM SAUDE	135,84
43	369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
44	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
45	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC SUP EM SAUDE	135,84
46	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
47	35285	REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
48	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
49	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
50	40354	REJANE MENDES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	135,84

51	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AGE SUP EM SAUDE	135,84
52	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
53	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGE SUP EM SAUDE	135,14
54	35336	THIAGO DA SILVA ALVES	TEC SUP EM SAUDE	135,84
55	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	TEC SUP EM SAUDE	135,84
VALOR TOTAL (RS)				7.470,50

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº. 225, DE 01 DE JULHO DE 2014. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) JOÃO DA ROCHA MELO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014., e CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo nº. 6.289 de 25 de abril de 2014, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a (ao) servidor (a) **JOÃO DA ROCHA MELO**, matrícula nº. 00448, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha Bairro: Parque Soledade, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE, NMASS13, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: **JULHO/2014, MARÇO/2015 E JULHO/2015**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de julho de 2014. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.****

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.013-PP.** O Pregoeiro da CMC torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do **Pregão Presencial 2014.01.013-PP** será adiado para o dia 20/08/2014 às 08:30hs, por motivo de atraso na publicação do aviso de licitação nos meios exigidos por Lei. Ciência aos interessados. Informações: (85) 3342-1021. Caucaia, 06/08/2014. **Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.014-PP.** O Pregoeiro da CMC torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do **Pregão Presencial 2014.01.014-PP** será adiado para o dia 20/08/2014 às 10:30hs, por motivo de atraso na publicação do aviso de licitação nos meios exigidos por Lei. Ciência aos interessados. Informações: (85) 3342-1021. Caucaia, 06/08/2014. **Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **Nº 003/2014, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLE INTERNO, LICITAÇÕES E CONTRATOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL INTEGRADO VIA WEB, COM ACOMPANHAMENTO E TUTORIA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS COM USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS COM HOSPEDAGEM E ACESSO AO SERVIDOR EM NUVEM, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.** A Sessão será realizada às **9:30** horas do dia **25 de agosto de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação situada à Praça Cel. Fausto Sales, nº 464, Centro - **Caucaia - Ceará**. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3342.1021.** Caucaia, 06 de agosto de 2014. **Diana Paula Caetano Bomfim Santana - Presidente da CPL da Câmara Municipal de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 25 de agosto de 2014, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 10.001/2014, tipo menor preço global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: PORTEIRAS, BOQUEIROZINHO, SERRA DA CONCEIÇÃO, CACHOEIRA DOS PAULINOS, BOM PRINCÍPIO (BRASILIA), BOM PRINCÍPIO VELHO, AGROVILA DE SÍTIOS NOVOS, LAGOA DA SERRA, VÁRZEA DO MEIO, CARAUSSANGA, CATARINA E LAMERÃO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 06 de agosto de 2014. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. C.P.C.L. Presidente.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.002/2014.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME. REPRESENTANTE: VOLNEY BORBA DE MIRANDA. CONTRATO Nº 20140714001 VALOR: **R\$ 238.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2014. VIGÊNCIA: 14 DE JULHO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.014/2014.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA COM ACERVO DE LIVROS, JOGOS, BRINQUEDOS E MÓVEIS VOLANTES PARA AS INSTITUIÇÕES INFANTIS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: LER ASSESSORIA EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. REPRESENTANTE: RENATO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR. CONTRATO Nº 20140723001 VALOR: R\$ 1.049.999,06 (HUM MILHÃO QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2014. VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.013/2014.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º E 2º ANO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA. REPRESENTANTE: FRANCISCO EDUARDO

SANTOS PEREIRA. CONTRATO Nº 20140710001 VALOR: **R\$ 877.437,26 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2014. VIGÊNCIA: 10 DE JULHO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140804001.** CONCORRÊNCIA Nº 08.003/2014-CP. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO NAS ESCOLAS EEIEF CRISTIANO NUNES DE MIRANDA, EEIEF MIRIAN PONTES JUCÁ, EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES, EEIEF FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA E EEIEF VERÔNICA MARIA SILVA DE MENEZES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** R\$ **2.601.741,52 (dois milhões, seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 1.000,369,64 (hum milhão, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o lote I e o valor de R\$ 1.601.371,78 ( hum milhão, seiscentos e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).** Dotação Orçamentária Atividade 0822.1098 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLISPORTIVAS NAS ESCOLAS Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: FNDE e das dotações subsequentes. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA Secretaria de EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário, o Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representada pela Sra. PAULEANE FARIAS EVANGELISTA sócia administradora. Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta). Data do Contrato: 04 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº **20140801026.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **04.001/2014- DP.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM VISTAS AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON CAUCAIA, SITUADO NA RUA JERÔNIMO AMARAL, Nº 59, CENTRO, CAUCAIA/CE** Valor Global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 12 meses. Dotação Orçamentária: 0401.2008- APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ALUGUEL DE IMÓVEIS. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado pelo Procurador Geral do Município Sr. Carlos Alberto Castro Monteiro. e de outro lado o (a) Sr(a). REGINA CLAUDIA ROSA DA SILVA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 01 de Agosto de 2014.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.004/2014- DP,** a seguir, Objeto: a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA CLARA, Nº. 51 BAIRRO TABAPUAZINHO, CAUCAIA CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO.** Favorecido: ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA; Valor Global: R\$ 16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** Sr. AMBROSIO FERREIRA LIMA. Caucaia-CE, 06 de Agosto de 2014. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.